

SEÇÃO 1

SÚMULA No- 74, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e com base no disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, e Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº 00407.003977/2010-96, resolve editar a presente Súmula: *"Na Reclamação Trabalhista, quando o acordo for celebrado e homologado após o trânsito em julgado, a contribuição previdenciária incidirá sobre o valor do ajuste, respeitada a proporcionalidade das parcelas de natureza salarial e indenizatória deferidas na decisão condenatória."* Legislação: Consolidação das Leis do Trabalho art. 832, § 6º. Precedentes: **Tribunal Superior do Trabalho**: OJ nº 376 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais; TST-AIRR-27100-56.2002.5.02.0202 - 2ª Turma; TST-RR-255000-26.2007.5.02.0082 - 3ª Turma; TST-AIRR-34900-44.2002.5.02.0006 - 4ª Turma; TSTAIRR-117800-53.1998.5.02.0482 - 5ª Turma; TST-RR-10400- 75.2008.5.17.008 - 7ª Turma; TST-RR-251100-49.2004.5.02.0079 - 8ª Turma.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SÚMULA No- 75, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, e Tendo em vista o contido nos Processos Administrativos Nºs 00407.000954/2013-72 e 00407.009023/2012-59, resolve alterar a Súmula nº 65, da Advocacia-Geral da União, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Para a acumulação do auxílio-acidente com proventos de aposentadoria, a consolidação das lesões decorrentes de acidentes de qualquer natureza, que resulte sequelas definitivas, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.213/91, e a concessão da aposentadoria devem ser anteriores às alterações inseridas no art. 86, § 2º da Lei nº 8.213/91, pela Medida Provisória nº 1.596-14, convertida na Lei nº 9.528/97"*. LEGISLAÇÃO: CF/88, Art. 5º, XXXVI; Lei nº 8.213/91, Art. 86, § 2º; alterado pela MP nº 1.596-14/97, convertida na Lei nº 9.528/97, e Decreto n.º 3.048/99, art. 167. JURISPRUDÊNCIA: Supremo Tribunal Federal: AI 490365-AgR/RS, Rel.Min. Sepúlveda Pertence, AI 439136-AgR/SP, Rel. Min. Cezar Peluso (Primeira Turma); RE 440818-AgR/SP, Rel. Min. Eros Grau, AI 471265-AgR/SP, Rel. Min. Ellen Gracie (Segunda Turma); Superior Tribunal de Justiça: EREsp. 431249/SP, Rel. Min. Jane Silva (Desemb. Convocada do TJ/MG), EREsp. 481921/SP, Rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima, EREsp. 406969/SP, Rel. Min. Gilson Dipp, EREsp. 578378, Rel. Min. Laurita Vaz (Terceira Seção); REsp 1244257, Rel. Min. Humberto Martins (Segunda Turma); AgRREsp. 753119/SP, Rel. Min. Laurita Vaz, AgR-REsp. 599396/SP, Rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima, AgRg no REsp nº 979.667/SP, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho (Quinta Turma); e EDcl-REsp. 590428/SP, Rel. Min. Paulo Gallotti, (Sexta Turma).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 31 de março de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.001166/2013-73. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Advogada da União JULIANA FERRAZ DINIZ,

matrícula Siape nº 1565537, lotada e em exercício no Departamento de Assuntos Jurídicos Internos - DAJI, para participar do Curso de Língua Inglesa - Estudo Semi Intensivo, promovido pela ILSC - Internacional Language Schools of Canada, situada em Vancouver - Canadá, no período de 11 de agosto de 2014 a 07 de novembro de 2014, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001538/2014-01, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ROSANE DO ROSÁ- RIO SIMON LIMA, matrícula Siape nº 6440541, ocupante do cargo de Bibliotecária, Classe S, Padrão III, código da vaga 68366, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e da vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 10.432, de 24 de abril de 2002, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 196, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000564/2014-11, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por MATEUS BEGHINI FERNANDES, matrícula Siape nº 1585040, código da vaga nº 534982, a contar de 3 de fevereiro de 2014, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 197, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001852/2014-85, resolve Conceder aposentadoria voluntária a HUGO MARCELINO DA SILVA, matrícula Siape nº 7439133, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 346254, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 110161

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 00676000547201212. DISPENSA Nº 47/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04356735000103. Contratado: GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato nº 012/2013-AGU por mais 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe o Inciso II do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. bem como repactuar os preços contratados, com fulcro na Cláusula Oitava do instrumento contratual. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93. Vigência: 15/03/2014 a 14/03/2015. Valor Total: R\$118.138,97. Fonte: 100000000 - 2014NE800066. Data de Assinatura: 14/03/2014. (SICON - 04/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 12/2014

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2014, declarando vencedora do certame a proposta da empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 97.548.482/0001-50 para o item 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDECA - 04/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001280201383. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atendimento às necessidades da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro e Unidades Circunscritas, localizadas nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, e Rio de Janeiro, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 07/04/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 17/04/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 04/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2014 UASG 110097

Número do Contrato: 15/2004. Nº Processo: 00588000117200471. DISPENSA Nº 36/2004. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04409533000182. Contratado: CAVAL- CANTE & ESTEVES LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 20/04/2014 a 19/04/2015. Valor Total: R\$35.085,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800018. Data de Assinatura: 04/04/2014. (SICON - 04/04/2014) 110061-00001-2014NE000065